

Recomendação do Conselho Curador sobre Índices de Reajustes Para o período de agosto 2026 a julho 2027

Contextualização e Governança

O UNAFISCO SAÚDE (US) é um plano de saúde de autogestão, sem fins lucrativos, regularmente instituído pelo SINDIFISCO NACIONAL. A essência operacional e jurídica do modelo de autogestão do US reside na prerrogativa de que as **decisões estratégicas e financeiras são de competência exclusiva da categoria** dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil. Diferentemente das operadoras comerciais de medicina de grupo, o modelo adotado não visa ao lucro, revertendo integralmente os saldos operacionais para a sustentabilidade da própria carteira e para o aprimoramento dos benefícios concedidos.

As deliberações de relevo — tais como a criação ou extinção de produtos, a inclusão de novas coberturas assistenciais e a estipulação final dos índices de reajuste aplicáveis às tabelas de contraprestação — ocorrem por intermédio da Assembleia Nacional dos Filiados Ativos/Beneficiários Titulares. Este arranjo confere um elevado senso de copropriedade, solidariedade e responsabilidade coletiva aos beneficiários titulares, distinguindo o US de outras estruturas do mercado nacional, onde o corpo social não participa das deliberações.

Apesar de as decisões sobre os percentuais de reajuste dos produtos do plano serem tomadas em assembleia, esse assunto é sempre previamente estudado, com sustentação em estudos atuariais, pelo Conselho Curador do Plano de Saúde (CCPS) do SINDIFISCO NACIONAL e pela Direção Executiva do Sindifisco Nacional.

Em 2026, novamente, foram contratadas duas empresas de consultoria atuarial para apresentar estudos com o objetivo de subsidiar a definição dos índices de reajustes para o período de agosto de 2026 a julho de 2027. Os resultados dos estudos das duas consultorias foram apresentados aos conselheiros. Em reunião de dois dias, debruçados exaustivamente sobre os referidos estudos, o CCPS chegou à presente recomendação.

Cenário Assistencial e Econômico Financeiro da Operadora

Com a implementação bem-sucedida dos reajustes deliberados em 2025 e a consolidação de importantes medidas de controle operacional, a sinistralidade geral da operadora apresentou condições significativamente mais favoráveis do que as registradas no ano anterior.

Vale lembrar que durante o biênio pandêmico de 2020 e 2021, observou-se uma queda acentuada na utilização de procedimentos eletivos em virtude do isolamento social compulsório. Esse barateamento momentâneo gerou uma acumulação atípica de reservas financeiras. No entanto, o período pós-pandêmico trouxe uma forte e consistente onda de desobstrução de procedimentos cirúrgicos e clínicos, cumulada com uma mudança de comportamento dos usuários, que passaram a adotar uma postura mais assistencialista e intensiva na fruição dos serviços hospitalares e ambulatoriais. Somam-se a esse cenário macroeconômico setorial as pressões regulatórias advindas da alteração legal do rol de procedimentos da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), que converteu o rol de taxativo para exemplificativo, encurtando sensivelmente os prazos para incorporação de novas e onerosas tecnologias médicas não

Recomendação do Conselho Curador sobre Índices de Reajustes Para o período de agosto 2026 a julho 2027

precificadas originalmente. Adicionalmente, o crescimento exponencial nos custos atinentes a tratamentos multidisciplinares de neurodesenvolvimento (como Transtorno do Espectro Autista - TEA e Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade - TDAH) elevou de forma expressiva a sinistralidade nas primeiras faixas etárias de todos os produtos da carteira.

Evolução das sinistralidades

Outras bases de informação para a emissão da presente recomendação foram as informações gerenciais relativas à evolução da sinistralidade e a movimentação migratória entre produtos. Na Tabela 1 e no Quadro 1 é possível ter uma boa ideia da evolução da sinistralidade e do comportamento das migrações entre os produtos.

Tabela 1: Sinistralidades de 2023, 2024, 2025 e janeiro a março de 2026

Produto	2023	2024	2025	2026
SOFT PART	70,40%	80,80%	77,31%	58,29%
SOFT II	109,80%	113,90%	102,14%	83,41%
UNIQUE	60,90%	91,70%	82,48%	51,45%
PLATINUM	68,00%	70,00%	74,32%	61,79%
PREMIUM II	85,20%	102,00%	93,84%	81,36%

Movimentações internas da carteira

Quadro 1: Migrações ocorridas de 01/07/2025 A 31/05/2026

ORIGEM	DESTINO					TOTAL	%
	PREMIUM II	SOFT II	SOFT PART.	UNIQUE	PLATINUM		
PREMIUM II		96	219	53	780	1.153	36%
SOFT II	25		1.689	3	37	1.754	55%
SOFT PART.	4	8		0	5	17	1%
UNIQUE	7	6	41		2	56	2%
PLATINUM	9	70	115	15		209	7%
Total Geral	45	180	2.064	71	824	3.189	100%
%	1%	6%	65%	2%	26%	100%	

Evolução das reservas técnicas

Para manter a transparência analítica, apresenta-se na Tabela 2 a série histórica recente que ilustra a flutuação e o consumo das reservas técnicas da operadora, movimento que exigiu uma ação tempestiva e corretiva na definição dos índices de reajustes em 2025 e de controle por parte dos setores competentes.

Recomendação do Conselho Curador sobre Índices de Reajustes Para o período de agosto 2026 a julho 2027

Tabela 2: Evolução dos Saldos das Reservas Financeiras do Unafisco Saúde

Período de Apuração	Saldo das Reservas Financeiras (R\$)
Dezembro de 2019	103.424.595,33
Dezembro de 2020 (pico pandêmico inicial)	160.942.057,02
Dezembro de 2021	210.411.827,69
Dezembro de 2022 (acumulação máxima)	211.033.731,53
Dezembro de 2023	209.940.989,40
Dezembro de 2024 (efeito pós-pandemia e rol ANS)	157.884.821,71
Setembro de 2025 (ponto crítico pré-realinhamento)	129.447.094,12
Dezembro de 2025	148.356.324,62
Março de 2026	175.551.201,33

Análise Comparativa de Reajustes e Inflação da Saúde

As Tabelas 3 e 4 relembram os índices de referência do setor e o histórico de reajustes da operadora.

Tabela 3: Índices Inflacionários Setoriais de Referência (Histórico)

Ano	VCMH		IPC Saúde	
	No Ano	Acumulado	No Ano	Acumulado
2018	17,30%	17,30%	6,61%	6,61%
2019	14,50%	34,31%	5,71%	12,70%
2020	-1,90%	31,76%	3,67%	16,83%
2021	25,00%	64,70%	5,69%	23,48%
2022	14,90%	89,24%	8,16%	33,56%
2023	12,70%	113,27%	8,46%	44,86%
2024	8,40%	131,18%	7,35%	55,50%
2025	9,50%	153,15%	8,03%	67,99%

Tabela 4: Histórico de Reajustes Aprovados em Assembleias do Unafisco Saúde

Ano	Premium II	Soft	Soft Participativo	Unique	Platinum
2018	7,20%	3,43%	0,00%	0,00%	-
2019	6,45%	5,97%	4,34%	4,34%	-
2020	5,30%	4,75%	3,56%	3,56%	-
2021	0,00%	5,31%	0,00%	0,00%	-
2022	3,43%	3,43%	3,43%	3,43%	3,43%
2023	2,97%	8,80%	2,97%	2,97%	2,97%
2024	8,80%	20,04%	6,99%	6,99%	6,99%
2025	29,17%	36,33%	33,38%	24,54%	23,28%

Reforçamos o que afirmamos há um ano que a adoção de índices inferiores à inflação da saúde nos reajustes nos anos anteriores, deveu-se:

- À inexistência/insuficiência de reajustes salariais dos Auditores-Fiscais nos últimos anos.

Recomendação do Conselho Curador sobre Índices de Reajustes Para o período de agosto 2026 a julho 2027

- À existência de reservas financeiras acumuladas elevadas (muito superiores às exigidas pela ANS).

No ano passado tornou-se necessário retomar reajustes das contraprestações em percentuais que permitam manter o equilíbrio financeiro da operadora, interromper o consumo das reservas financeiras e voltar a recompor “poupanças” para que a operadora não fique exposta a riscos.

Análise Comparativa Mercadológica

Se fizermos uma comparação das tabelas de valores dos produtos do nosso plano com as tabelas de produtos com coberturas semelhantes oferecidos (por exemplo) pela ASSEFAZ e GEAP veremos que os produtos do UNAFISCO SAÚDE trazem, em média, valores bastante competitivos frente aos das referidas operadoras.

Tabela 5: Mensalidades Assefaz

ASSEFAZ					
Faixa Etária	CRISTAL	ESMERALDA	SAFIRA	RUBI	DIAMANTE
00 a 18	R\$ 309,81	R\$ 462,18	R\$ 749,81	R\$ 882,08	R\$ 1.881,08
19 a 23	R\$ 341,22	R\$ 508,46	R\$ 824,82	R\$ 970,17	R\$ 2.069,13
24 a 28	R\$ 375,37	R\$ 559,32	R\$ 907,38	R\$ 1.066,86	R\$ 2.275,95
29 a 33	R\$ 431,66	R\$ 643,25	R\$ 1.043,56	R\$ 1.226,90	R\$ 2.617,33
34 a 38	R\$ 496,40	R\$ 739,68	R\$ 1.199,99	R\$ 1.410,83	R\$ 3.009,92
39 a 43	R\$ 595,68	R\$ 887,63	R\$ 1.439,97	R\$ 1.693,65	R\$ 3.611,99
44 a 48	R\$ 762,47	R\$ 1.136,15	R\$ 1.843,17	R\$ 2.167,89	R\$ 4.623,29
49 a 53	R\$ 991,20	R\$ 1.477,00	R\$ 2.396,18	R\$ 2.818,31	R\$ 6.010,32
54 a 58	R\$ 1.328,22	R\$ 1.979,16	R\$ 3.211,05	R\$ 3.776,48	R\$ 8.053,88
59 +	R\$ 1.858,53	R\$ 2.770,85	R\$ 4.495,08	R\$ 5.287,02	R\$ 11.275,34

Validade: 31/07/2027

Quadro 2: Regras de Coparticipação Assefaz

Coparticipação		Limites	
Fatores Reguladores	Coparticipação	Assefaz Cristal	Assefaz Esmeralda
Consultas Eletivas e em Pronto Socorro (por evento)	30%	R\$ 40,00	R\$ 40,00
Exames, Procedimentos e Terapias Simples (por evento)	30%	R\$ 40,00	R\$ 40,00
Exames, Procedimentos e Terapias Especiais (por evento)	30%	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Internação Hospitalar (por evento)	Por internação	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Day Clinic	Por internação	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Teto mensal por beneficiário	-	R\$ 230,00	R\$ 364,69

Recomendação do Conselho Curador sobre Índices de Reajustes Para o período de agosto 2026 a julho 2027

- **DIAMANTE:** Segmentação Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia + Plano Odontológico + Reembolso de Medicamentos de 50%
- **RUBI:** Segmentação Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia + Reembolso de Medicamentos de 50%
- **SAFIRA:** Segmentação Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia
- **ESMERALDA:** Segmentação Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia + Coparticipação de 30% ambulatorial e coparticipação hospitalar
- **CRISTAL:** Segmentação Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia + Coparticipação de 30% Ambulatorial e Coparticipação Hospitalar + Rede Prestadora Referenciada.

Fonte: <https://www.assefaz.org.br/tabela-de-valores>

Tabela 6: Mensalidades GEAP (Reajustados em 01/02/2026)

Tabela de valores integrais Planos GEAP				
Faixa Etária	SAÚDE II	FAMÍLIA	REFERÊNCIA VIDA	SAÚDE VIDA
00 a 18	R\$ 397,37	R\$ 437,13	R\$ 508,21	R\$ 922,74
19 a 23	R\$ 439,68	R\$ 483,67	R\$ 584,45	R\$ 1.061,10
24 a 28	R\$ 505,64	R\$ 556,20	R\$ 672,13	R\$ 1.220,28
29 a 33	R\$ 581,48	R\$ 639,61	R\$ 772,94	R\$ 1.403,38
34 a 38	R\$ 635,27	R\$ 698,79	R\$ 888,88	R\$ 1.613,83
39 a 43	R\$ 736,93	R\$ 810,58	R\$ 1.031,11	R\$ 1.872,08
44 a 48	R\$ 975,56	R\$ 1.073,11	R\$ 1.247,66	R\$ 2.265,18
49 a 53	R\$ 122,67	R\$ 1.342,18	R\$ 1.621,92	R\$ 2.944,74
54 a 58	R\$ 1.647,24	R\$ 1.811,95	R\$ 2.189,61	R\$ 3.975,35
59 +	R\$ 2.292,14	R\$ 2.521,39	R\$ 3.046,87	R\$ 5.536,28

(Fontes: <https://ageapenossa.org.br/geap-reajusta-planos-de-saude-do-convenio-da-uniao/> e https://ageapenossa.org.br/wp-content/uploads/2024/12/Resolucao-GEAP_CONAD-n%C2%B0-7892024-Reajuste-dos-planos-de-saude-para-2025.pdf)

Quadro 3: Características planos GEAP

Procedimentos	Coparticipação*	Limite (por item)
Consultas Médicas	30%	R\$ 40,00
Exames simples	30%	R\$ 40,00
Exames Especiais	30%	R\$ 150,00
Procedimentos/terapias simples	30%	R\$ 40,00
Procedimentos/terapias especiais	30%	R\$ 150,00
*Internação Enfermaria/UTI (conforme acomodação prevista no regulamento do plano)	R\$ 200,00	Por internação – Evento
*Internação Apartamento/UTI (conforme acomodação prevista no regulamento do plano)	R\$ 400,00	Por internação – Evento
*Internação: Psiquiátrica por Transtornos Psicológicos	30%	Cobrada a partir do 31º dia de internação
*Internação: Psiquiátrica por Intoxicação, Abstinência Alcoólica e/ou Dependência Química	30%	Cobrada a partir do 31º dia de internação

(Fonte: <https://www.geap.org.br/institucional/servicos/coparticipacao/>)

Recomendação do Conselho Curador sobre Índices de Reajustes Para o período de agosto 2026 a julho 2027

Estudos Atuariais de 2026 e Diretrizes do Conselho Curador

Como dito anteriormente, para o dimensionamento técnico dos reajustes relativos ao período de vigência de 2026, a administração do plano contratou os serviços de duas empresas independentes de consultoria atuarial. Em termos estritamente técnicos e metodológicos, as recomendações de reajuste inicial e os diagnósticos analíticos apresentados por ambas as consultorias apontaram para percentuais extremamente próximos, confirmando a consistência das bases de dados de utilização e a convergência das premissas demográficas adotadas.

Na base de dados utilizada para as estimativas pelas duas consultorias algo que chamou a atenção dos conselheiros foi a queda de despesas assistenciais no primeiro trimestre de 2026. Uma das consultorias, entendendo que tal acontecimento não é uma tendência de baixa de despesas, propôs uma opção de cálculo atuarial descartando o efeito dessa queda nas despesas.

No intuito de mitigar riscos operacionais e avaliar cenários alternativos de solvência e blindagem de liquidez, o Conselho Curador solicitou à outra consultoria que, complementarmente à sua proposta inicial, apresentasse uma segunda modelagem pautada em parâmetros de maior conservadorismo atuarial de modo a desconsiderar a queda de despesas do primeiro trimestre de 2026, estipulando margens de segurança estatística um pouco mais elevadas ou com metas de metas de sinistralidades mais altas.

Resposta ao Pleito:

Segunda Consultoria: Manifestou formalmente sua impossibilidade técnica e operacional de atender no tempo disponível, abstendo-se de apresentar a segunda opção modelada.

Diante da impossibilidade de contrapor e comparar duas visões metodológicas distintas para o cenário conservador — o que prejudicaria a isonomia analítica e a segurança na tomada de decisão pela Assembleia —, o Conselho Curador, por unanimidade de seus membros, deliberou por recomendar que sejam levadas à apreciação as propostas de reajuste técnico sem descarte dos efeitos da redução de despesas do período atípico.

Descompasso Financeiro com a Controladoria

Concomitantemente aos estudos técnicos das consultorias externas, a Controladoria do UNAFISCO SAÚDE apresentou detalhes do seu orçamento aprovado em novembro de 2025 e de suas estimativas baseadas nos valores de despesas dos meses subsequentes ao período de abril de 2025 a março de 2026. O seu diagnóstico prevê uma necessidade de receita assistencial da ordem de 759 milhões de reais para o período de 12 meses de vigência do reajuste, montante considerado ideal para a cobertura integral das despesas assistenciais, constituição plena de provisões regulamentares e das outras despesas operacionais e não operacionais.

Recomendação do Conselho Curador sobre Índices de Reajustes Para o período de agosto 2026 a julho 2027

Contudo, as duas propostas técnicas encaminhadas e recomendadas pelo Conselho Curador projetam, em termos reais de faturamento de carteira, uma arrecadação estimada entre 743 e 737 milhões de reais para o mesmo período de 12 meses.

Nota Técnica de Alerta Orçamentário:

Constatou-se, assim, que nenhuma das propostas de reajuste atinge as metas orçamentárias e estimativas da Controladoria do UNAFISCO SAÚDE. Configurado um certo descompasso financeiro estimado entre 16 e 22 milhões aquém do orçamento aprovado. A escolha por estas propostas pretende mitigar o impacto financeiro imediato sobre as mensalidades pagas pelos beneficiários titulares, transferindo o fechamento desta incompatibilidade para o acompanhamento contínuo das despesas assistenciais e para a eficácia das auditorias de controle interno durante a vigência do ciclo de 2026/2027.

Considerações Finais e Encaminhamento à Assembleia Encaminhamento

O Conselho Curador sublinha que as tabelas de contraprestação resultantes das duas propostas técnicas, conforme sustentam as duas consultorias atuariais, asseguram o equilíbrio da carteira. Ao manter o UNAFISCO SAÚDE em patamar altamente competitivo perante operadoras de autogestão congêneres, preserva a atratividade da carteira e inibe processos de migração evasão de beneficiários.

Sendo assim, recomenda unanimemente que seja submetida à Assembleia de Titulares das 2026 às duas propostas técnicas convergentes, cientes do desafio orçamentário delineado pela Controladoria e firmes no compromisso de preservar a sustentabilidade de longo prazo do nosso plano de saúde.

Quadros de índices a serem submetidos à assembleia

A seguir, são apresentadas as tabelas de índices para reajustes dos produtos, bem como dos limites de coparticipação dos produtos participativos. As bases (apresentações das consultorias) dos quadros abaixo seguem em documentos anexos.

Plano	Wedan	CTS
Premium	6,50%	5,04%
Soft	9,80%	10,68%
Soft Participativo	5,11%	5,04%
Unique	5,50%	5,04%
Platinum	5,11%	5,04%

Recomendação do Conselho Curador sobre Índices de Reajustes Para o período de agosto 2026 a julho 2027

Tabela 7: Mensalidades - Vigência Ago/2026 A Jul/2027 - **WEDAN**

WEDAN					
Faixa Etária	Premium II	Soft	Soft Partic.	Unique	Platinum
00 a 18	R\$ 876,64	R\$ 523,74	R\$ 339,79	R\$ 541,09	R\$ 643,19
19 a 23	R\$ 996,15	R\$ 630,57	R\$ 366,36	R\$ 614,81	R\$ 730,83
24 a 28	R\$ 1.217,16	R\$ 771,25	R\$ 395,66	R\$ 751,24	R\$ 892,98
29 a 33	R\$ 1.485,22	R\$ 961,66	R\$ 456,28	R\$ 916,71	R\$ 1.089,70
34 a 38	R\$ 1.633,76	R\$ 1.088,69	R\$ 540,52	R\$ 1.075,15	R\$ 1.278,00
39 a 43	R\$ 1.825,76	R\$ 1.170,30	R\$ 737,35	R\$ 1.201,50	R\$ 1.428,20
44 a 48	R\$ 2.137,30	R\$ 1.393,61	R\$ 873,75	R\$ 1.406,56	R\$ 1.671,95
49 a 53	R\$ 2.571,96	R\$ 1.719,46	R\$ 992,67	R\$ 1.692,58	R\$ 2.011,94
54 a 58	R\$ 3.332,70	R\$ 2.173,12	R\$ 1.272,07	R\$ 2.193,21	R\$ 2.607,01
59 ou mais	R\$ 5.198,32	R\$ 2.976,75	R\$ 2.031,83	R\$ 3.241,14	R\$ 3.852,70
Coparticipação			R\$ 300,92	R\$ 551,84	

Tabela 8: Mensalidades - Vigência Ago/2026 A Jul/2027 - **CTS**

CTS					
Faixa Etária	Premium II	Soft	Soft Partic.	Unique	Platinum
00 a 18	R\$ 864,63	R\$ 527,93	R\$ 339,56	R\$ 538,73	R\$ 642,76
19 a 23	R\$ 982,49	R\$ 635,62	R\$ 366,12	R\$ 612,13	R\$ 730,34
24 a 28	R\$ 1.200,47	R\$ 777,43	R\$ 395,39	R\$ 747,97	R\$ 892,39
29 a 33	R\$ 1.464,86	R\$ 969,37	R\$ 455,98	R\$ 912,71	R\$ 1.088,97
34 a 38	R\$ 1.611,37	R\$ 1.097,41	R\$ 540,16	R\$ 1.070,46	R\$ 1.277,15
39 a 43	R\$ 1.800,73	R\$ 1.179,68	R\$ 736,86	R\$ 1.196,26	R\$ 1.427,25
44 a 48	R\$ 2.108,00	R\$ 1.404,78	R\$ 873,17	R\$ 1.400,42	R\$ 1.670,84
49 a 53	R\$ 2.536,71	R\$ 1.733,24	R\$ 992,01	R\$ 1.685,20	R\$ 2.010,60
54 a 58	R\$ 3.287,02	R\$ 2.190,53	R\$ 1.271,23	R\$ 2.183,65	R\$ 2.605,28
59 ou mais	R\$ 5.127,05	R\$ 3.000,61	R\$ 2.030,48	R\$ 3.227,01	R\$ 3.850,14
Coparticipação			R\$ 300,72	R\$ 549,43	

Brasília - DF, 10 de Junho de 2026.